

Proposta n.º JF 84/2015

Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém

Considerando as atribuições da Freguesia previstas na alínea g) do número 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;¹

Considerando as competências do Presidente da Junta de Freguesia previstas na alínea m) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.²

Considerando os riscos associados à proteção civil e designadamente ao combate aos fogos urbanos, para os quais os bombeiros têm que estar protegidos com equipamentos de proteção individual adequados.

Considerando o pedido efetuado pelo Presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém para a aquisição de equipamentos de proteção individual, que se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que o equipamento proposto corresponde a capacete Galet FISF, botas firefighter urbana, cógula urbana azul London fire brigade, luvas urbanas Tiffany e conjunto de calças e casaco de proteção de fogos urbanos e industriais, a que corresponde um valor individual estimado de €935,65 + IVA.

Considerando que o elevado esforço financeiro correspondente a esta proposta deve ser publicamente reconhecido através da aposição do logotipo da Junta de Freguesia no casaco de proteção.

Proponho que se delibere aprovar o apoio financeiro equivalente à aquisição de dez equipamentos completos de proteção individual do tipo acima referido, com um valor estimado de €9.356,50 + IVA (nove mil trezentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos), e nos quais será aposto o logotipo da Junta de Freguesia em local concreto a designar.

Agualva-Cacém, 02 de junho de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

¹ Proteção civil;

² Colaborar com outras entidades no domínio da proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;

Proposta n.º JF 84/2015

Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	X
4º Vogal Teodósio Alcobia	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 05/06/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____